



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 244/2023

Dispensa de Licitação nº 005/2023

Ratificação nº 006/2023

*De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **Ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:*

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, objetivando a contratação de sistema de gerenciamento de tarefas, acompanhamento processual e controle de prazos de processos judiciais e administrativos para a Procuradoria Municipal de Itirapina-SP.

Diante das inúmeras tarefas em um fluxo de trabalho e diversos procuradores, com gerenciador de processos judiciais, é possível organizar todos os caminhos e evitar falhas, sendo um aliado na gestão de tempo, o que evita atrasos e perdas de prazo, assegurando desta maneira uma efetividade no setor.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ela:

Empresa: Aurum Softmatic Ltda – CNPJ: 17.160.849/00001-25.

Valor total: R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais);

Vigência: 12 (doze) meses.

Do Pagamento: em até 20 (vinte) dias após a execução dos serviços e emissão da NFE.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 06 de março de 2023.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal